

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 4026 Aos dose dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz, Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao mesmo, a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo, Of. nº 41/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 035/2023, autoria do vereador Pastor João Batista Brito e resposta ao requerimento nº 036/2023, autoria do vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz; Of. nº 42/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 038/2023, autoria do vereador Pastor João Batista Brito e Of. nº 43/2023, solicitando dilação de prazo para responder ao requerimento nº 034/2023, autoria do vereador Pastor João Batista Brito; Da Diretora-Presidente da Fundação de Esporte, Of. nº 55/2023, solicitando espaço da Câmara Municipal para o dia 15 de setembro do corrente às 18h00 e Do Gabinete do Poder Executivo, Of. nº 153/2023, encaminhando Balancete do mês de maio/2023. DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Vereador Bruno Cruz, devolução do pedido de vistas ao Projeto de Lei nº 5 de 10 julho de 2023, autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, Of. nº 129/2023, direcionado ao Senhor Secretário Municipal de Finanças com cópia ao Senhor Secretário de Administração, solicitando dentro do prazo legal, informação referente ao projeto de lei nº 5/2023, após pedido de vistas feito pelo vereador Bruno Cruz, conforme protocolo nº 185 datado de 06 de setembro de 2023. E Ofício nº 130 a 134/2023. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Pastor João Brito, apresentou indicações nº 212, 213/2023, requerimento nº 041/2023 e moção de aplausos e congratulações; Vereador Denilson Marcio, apresentou indicações nº 214 e 215/2023; Vereador Eduardo Fernandes, apresentou indicação nº 216/2023 e parecer conjunto das Comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 6/2023, autoria do Poder**

Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024 do Município de Ladário, e dá outras providências; **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 217/2023 e **Vereadora Rosa Trindade**, apresentou indicações nº 218 e 219/2023. **PALAVRA LIVRE: O Vereador Jonil**, usando a palavra comentou que a indicação apresentada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia ao Ilustre Secretário de Administração Sr. Luciano Cavalcante Jara, solicita que seja REVOGADO o Decreto Municipal 4.848/PML de 1º de Outubro de 2019 ainda em vigor, que dispõe sobre a "dispensa" do controle de ponto eletrônico para cargos em comissão de chefia, direção e assessoramento, conforme redação dada pelo Art. 1º do referido Decreto, pois a dispensa dos servidores comissionados quanto a obrigatoriedade no registro do ponto eletrônico pode infringir princípios como da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação, interesse público e eficiência. O conhecimento por parte dos Servidores efetivos da vigência do Decreto Municipal aqui em destaque tem sido motivo de revolta, seja nas repartições públicas seja pelas redes sociais, onde muitos questionam porque para eles é legal o registro de ponto eletrônico e para o servidor comissionado não, afinal não há, nos preceitos legais editados por Lei Municipal ou através de Decreto Municipal, qualquer salvaguarda a direitos fundamentais dos comissionados, "senão mero privilégio incompatível com a ordem constitucional, o que corrobora a ausência de finalidade pública". Sendo isso, é pertinente a fixação de uma jornada de trabalho diária mínima para os ocupantes dos cargos em comissão e função de confiança, que não deverá ser inferior à jornada de trabalho dos ocupantes dos cargos efetivos, conforme o caso, e pelos princípios aqui expostos deverão ser cadastrados e ter a mesma obrigatoriedade dos servidores efetivos de nosso Município, com a mesma finalidade, interesse público e eficiência. Ou seja, registrem o ponto eletrônico no mesmo horário dos demais servidores efetivos. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 041/20223, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação a Moção de Aplausos e Congratulações, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 005/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que institui no âmbito do Município de Ladário o mês abril laranja, dedicado a campanha de prevenção contra a crueldade animal, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o projeto de lei nº 007/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que institui no âmbito do município de Ladário o mês abril azul, dedicado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista-TEA, e dá outras providencias, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº

012/2023, autoria do vereador Renan Encinas, que institui no âmbito do Município de Ladário a campanha “Junho Prata” em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer conjunto das Comissões de L. j. e R. F e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 6/2023, autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024 do Município de Ladário, e dá outras providências, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 6/2023, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência da Senhora Vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Daniel**, usando a tribuna comentou que infelizmente devido ao temporal que caiu na cidade de Corumbá, ocorreu uma tragédia em uma escola levando a óbito um aluno de 7 anos e deixando outros feridos. Por outro lado, parabenizou o executivo pela excelente festa em comemoração do aniversário da cidade, todavia o valor gasto para a realização do evento chamou atenção, mais de 1.000.000,00 (hum milhão de reais), que foram gastos para organizar uma semana de festa. Entretanto agora que acabou a festividade, fica a pergunta será que o município não precisa de nada? As ruas estão aí a mais de seis meses precisando de manutenção e os postos de saúde não tem remédios, e o mais preocupante é que esse valor foi pago com o recurso do CFEM, dinheiro do povo, que tem que ser investido em prol de melhorias para o povo. Quanto ao projeto de lei enviado pelo executivo que solicita crédito do programa Avançar Cidades de até 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) lembrou aos demais vereadores que o mandato acaba em dezembro do ano que vem, mas se esse projeto for aprovado, esta legislatura será lembrada pra sempre de forma negativa, pois o município vai enfrentar dificuldades para pagar esse empréstimo, e quem vai sofrer as consequências vai ser o povo, pois o município depende de repasse do governo, principalmente o FPM, que o prefeito vai utilizar para pagar as parcelas. Referente ao colapso da economia que o Brasil atravessa, lembrou que o ex-presidente deixou um superavit de 150.000.000.000,00 (cento e cinquenta bilhões de reais) e o atual presidente já acumula em seis meses um déficit de 78.000.000.000,00 (setenta e oito bilhões de reais), fato que vem gerando redução do valor do repasse do CFEM e muitas prefeituras do estado do nordeste estão fazendo greve. O vereador Jonil pediu aparte e informou que 15 cidades do estado de Mato Grosso do Sul tiveram redução no valor do CFEM recebido e não conseguiram pagar a folha de pagamento de seus servidores e o prefeito de Ladário quer fazer empréstimo de 35 milhões e quem vai sofrer serão os servidores e o povo. **O Vereador Daniel** retomando a palavra externou que sempre foi contra aprovação de empréstimo para o município e solicitou aos demais pares que reflitam



bem antes de votar, porque depois de quatro anos o povo vai apontar os vereadores como culpados. Finalizou parabenizando o vereador Bruno que questionou sua devolução de vistas ao projeto de lei 5/2023, que dispõe sobre liberação de crédito de até 35 milhões ao prefeito. Parabenizou também o Senhor presidente por acatar a decisão das comissões de L. J. e R. F e Finanças e Orçamento, que enviaram ao executivo e secretários de finanças e de administração ofício solicitando mais informações a respeito do projeto nº 5/2023, que libera recurso ao prefeito por meio do Programa Avançar Cidades da Caixa Econômica Federal. **O Vereador Pastor João Brito**, usando a palavra solicitou aos demais pares que analisem bem o projeto de lei que está em tramitação nesta casa de Leis, porque hoje estamos vereadores, amanhã serão outros, mas a dívida vai ter que ser paga. Então o momento hoje é de união e não de pensar em sigla partidária e sim no bem estar do povo, porque o quadro econômico federal hoje é crítico, desfavorável ao município adquirir dívida para o povo pagar e deixou claro que é contra este projeto de lei. Por outro lado, comentou que não é contra realização de festa em comemoração ao aniversário da cidade, pois a Bíblia diz que a tempo para tudo na vida, e o prefeito já recebeu do repasse do CFEM 11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) e até a presente data não fez nada de melhoria na cidade. Quanto a resposta ao requerimento cobrando explicações sobre construção do asfalto com o nível acima das casas do bairro Nova Aliança, o secretário diz que os moradores são os culpados e a empresa nada pode fazer, então os moradores terão que construir suas casas em outro local. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) layrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Denilson Marcio da Silva
Presidente

Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento
1º Secretário